



GOVERNO DE PERNAMBUCO

MATRIZ PEDAGÓGICA – CURSO PRESENCIAL – 20 HORAS					
NOME DO CURSO: Atualização sobre a organização e oferta dos serviços da proteção social especial					
OBJETIVO GERAL: conceituar e identificar os princípios e normativas gerais que orientam a oferta dos serviços de proteção social especial nos municípios					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: conhecer o processo histórico de desenvolvimento da proteção social; reconhecer a importância da proteção social e da assistência social no Brasil; identificar os níveis de proteção e as seguranças sociais afiançadas pela assistência social; identificar equipes de referência no SUAS, trabalho social e principais aspectos da gestão de rede.					
MÓDULO I – CONCEPÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL - (04 HORAS)					
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM	CONTEÚDO/ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	1) Introdução Histórica e Conceitual Sobre a Proteção Social; 2) Proteção Social e Assistência Social no Brasil; 3) A NOB-SUAS e as Seguranças Afiançadas Pela Política de Assistência Social; 4) Níveis de Proteção Social: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE);	2h	1) Compreender os principais conceitos que envolvem a questão social no Brasil; 2) Compreender a importância da política de seguridade social como estratégia de cobertura de riscos e vulnerabilidades sociais; 3) Conhecer os antecedentes históricos da criação do Sistema de Proteção Social no Brasil; 4) Compreender o papel da assistência social enquanto política de proteção social não contributiva e de garantia de direitos assegurada na Constituição Federal de 1988; 5) Identificar os objetivos e as seguranças socioassistenciais afiançadas pela política de assistência social; 6) Definir e distinguir os níveis de proteção social previstos na PNAS.	1) Apresentar e debater aspectos conceituais e históricos da proteção social no Brasil e suas implicações na política de assistência social; 2) Enfatizar o caráter de ruptura com a lógica assistencialista e clientelista promovido pela Constituição Federal de 1988 na criação do Sistema Brasileiro de Proteção Social; 3) Apresentar os níveis de proteção social que caracterizam a organização da política de assistência social no Brasil; 4) Apresentar as equipes de referência e debater o trabalho social no SUAS em suas dimensões ético-políticas, teórico metodológicas e técnico operativas.	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

	5) As Equipes de Referência do SUAS; 6) Trabalho Social: aportes ético políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos.				
2	1) Conceituando a Proteção Social Especial; 2) Demandas Históricas no Campo dos Direitos Violados; 3) A Dimensão Coletiva da PSE.	2h	1) Conceituar a proteção social especial no âmbito da política de assistência social, demarcando sua conformação e especificidades; 2) Identificar os fundamentos, objetivos e alcances da proteção social especial na perspectiva coletiva; 3) Identificar a relação dos serviços da proteção social especial com os públicos que, historicamente, sofrem com a ausência de proteção social e acesso à direitos sociais.	1) Apresentar a definição de proteção social especial e contextualizar sua forma de constituição, destacando seu processo de composição e implementação no SUAS; 2) Apresentar e debater os fundamentos, objetivos e alcances da proteção social especial no âmbito do SUAS e em sua perspectiva coletiva; 3) Aprofundar o debate acerca das especificidades que cercam o público marcado pela invisibilidade social e dos usuários do SUAS, destacando a compreensão de que se constituem em sujeitos de direitos, e correlacionando as particularidades a serem cobertas pelos serviços da proteção social especial.	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

MODULO II – PROVISÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (10 HORAS)

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	CONTEÚDO/ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	Estruturação dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.	2h	1) Identificar as principais violações de direitos que afetam a vida das famílias e indivíduos; 2) Identificar a efetivação da política de assistência social por meio do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; 3) Definir e distinguir a proteção social especial de média e de alta complexidade, identificando seus respectivos equipamentos e serviços.	1) Apresentar e debater as situações de violações de direitos humanos e sociais; 2) Explicitar a importância dos serviços e programas socioassistenciais como meios de acesso às seguranças afiançadas pela proteção social especial; 3) Explicitar como deve se dar a articulação e a integração entre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e com as demais ações protetivas; 4) Propiciar a compreensão da lógica da estruturação dos equipamentos e serviços da proteção social especial.	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.
2	1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de	4 h	1) Contextualizar a proteção social especial de média complexidade no conjunto das ofertas de proteção social do SUAS; 2) Compreender os parâmetros para a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade tipificados; 3) Conhecer os objetivos, as provisões, as equipes de referência e o trabalho social de cada serviço de média complexidade.	1) Enfatizar a organização da oferta de cada serviço da proteção social especial de média complexidade; 2) Aprofundar as especificidades de cada público em relação aos correspondentes serviços da proteção social especial de média complexidade, enfatizando as provisões e particularidades técnicas e metodológicas exigidas;	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.

	Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 3) Serviço Especializado em abordagem Social; 4) Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua; 5) Serviço Especializado para pessoas com Deficiência e idoso; 6) Programa de erradicação do trabalho Infantil (PETI).			3) Destacar a articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas setoriais.	
3	1) Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 2) Ofertas de serviços de acolhimento de acordo com o público: a) Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes; b) Serviços de acolhimento para Jovens entre 18 e 21 anos; c) Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência; d) Serviços de	4h	1) Contextualizar a proteção social especial de alta complexidade no conjunto das ofertas de proteção social do SUAS; 2) Compreender os parâmetros para a oferta dos serviços de proteção social especial de alta complexidade tipificados; 3) Conhecer os objetivos, as provisões, as equipes de referência e o trabalho social de cada serviço de alta complexidade.	1) Enfatizar a organização da oferta de cada serviço da proteção social especial de alta complexidade; 2) Aprofundar as especificidades de cada público em relação aos correspondentes serviços da proteção social especial de alta complexidade, enfatizando as provisões e particularidades técnicas e metodológicas exigidas; 3) Destacar a articulação com os serviços da rede socioassistencial e reconhecer que os motivos que levaram ao acolhimento dependem de estreita relação com o Sistema de Justiça, com o Sistema de Garantia de Direitos e com as demais políticas públicas setoriais; 4) Compreender o papel da proteção social especial e da defesa civil na provisão de	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

	acolhimento para Adultos e Famílias; e) Serviço de acolhimento para Mulheres em situação de violência; f) Serviços de acolhimento para Pessoas Idosas; g) Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de Emergências; 3) Reordenamento dos Serviços da Alta Complexidade.			acolhimentos emergenciais em situações de calamidades públicas e de emergências por ocorrências de desastres; 5) Enfatizar os elementos que constituem o Plano Individual de Atendimento (PIA) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) nas unidades de acolhimento; 6) Compreender o reordenamento como um processo gradual de qualificação da oferta de serviços.	
--	--	--	--	--	--

MODULO III – GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL NO SUAS – (03 HORAS)

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	CONTEÚDO/ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	1) O Papel do Órgão Gestor e da Coordenação das Unidades na Proteção Social Especial; 2) Área de Gestão da Proteção Social Especial: Planejamento das	1h	1) Conhecer os princípios, estratégias organizativas e instrumentos que orientam a gestão dos serviços e programas providos no âmbito da proteção social especial; 2) Compreender o significado da prática de planejamento no contexto cotidiano da proteção social especial.	1) Detalhar os princípios, estratégias organizativas e elementos que compõem os instrumentos de planejamento que orientam a gestão e a oferta dos serviços e programas providos no âmbito da proteção social especial; 2) Detalhar o papel do órgão gestor e da	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.

	Unidades e Serviços da PSE; 3) PSE e PSB: Atuação Integrada da Rede Socioassistencial.			coordenação das unidades e de seus respectivos serviços na proteção social especial de média e alta complexidade.	
2	1) Relações com as Políticas Setoriais; 2) As interfaces do SUAS e Sistema de Justiça - Proteção e Responsabilização na Garantia de Direitos: a. Órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública); b. Órgãos de Segurança Pública; c. Conselho Tutelar - órgão de defesa de direitos; d. O SUAS e Sistema de Justiça – alguns apontamentos; e. A interface entre o Sistema de Justiça e a Proteção Social Básica - PSB e Especial – PSE; f. Avanços destacados na articulação entre o SUAS e o Sistema de	2h	1) Compreender os conceitos de intersectorialidade, integralidade e trabalho em rede como dimensões fundamentais para o êxito das políticas sociais; 2) Compreender o papel e o funcionamento dos órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos; 3) Discorrer acerca das articulações, fluxos e processos de trabalho com as políticas setoriais, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.	1) Estabelecer a forma de articulação entre a rede socioassistencial e a das políticas setoriais, e com os órgãos que integram o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos; 2) Detalhar a estrutura e a forma de funcionamento dos órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos; 3) Definir as articulações, e estabelecer os fluxos e os processos de trabalho com as políticas setoriais, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.	Leitura de textos, debates, apresentação dialogada e atividades práticas.



	Justiça; 3) O SUAS e Sistema de Justiça – encaminhamentos necessários.				
	Atividade Obrigatória	3h	Realizar atividade prática envolvendo os conteúdos apresentados no curso.	Identificação de situações de risco por violação de direitos, reflexão destas situações e troca de experiências.	Atividade em grupo

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Constituição (1988).Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988;

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Lei Nº 8.842. Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, 1994;

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004;

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)Brasília: MDS, 2012;

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) Brasília: MDS, 2007;

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS, 2009;

_____. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: SNAS, 2018

_____. Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial/ Simone Gonçalves de Assis; Tatiana Maria Araújo da Fonseca; Viviane de Souza Ferro (organizadoras). – Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018;



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota técnica SNAS/MDS Nº 02/2016. Relação entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os órgãos do sistema de Justiça. Brasília: 2016;

_____. A criança e sua família no contexto dos serviços socioassistenciais/ Joviana Quintes Avancine; Viviane de Souza Ferro; Olga Maria Pimentel Jacobina (organizadoras). – Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico metodológicos para fortalecer o trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília: 2016;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília: 2011;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília:2016;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília: 2011;

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Resolução Conjunta CNAS e CONANDA, Nº 1 de 18 de junho de 2009. Brasília:2009.

Recife, 16 de Maio de 2022. Cyntia Medeiros